

PORTARIA COREN-PE Nº 0592/2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 1535/2021/COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Nomear a Comissão para revisão do Regimento Interno do Coren-PE, a saber:

Tháise Torres de Albuquerque – coordenador;

Suzana Santos da Costa – membro;

Rafael Nunes Leal – membro;

Antônio Tércio da Silva Júnior – membro;

Ana Célia Marinho Gonçalves – membro;

Art. 2º – A Comissão citada no artigo anterior terá 10 (dez) dias para envio da minuta para apreciação da presidência;

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 01 de julho de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

José Almir Alves da Silva
Coren-PE nº 556853-TE
Conselheiro Tesoureiro